



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.255

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1953.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado em 23/2/53

Ofícios:
N. 589, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Anexo um telegrama do Dr. Hélio Campos, prefeitor de Tucuruí (providências)—Expediente prejudicado. Arquivar-se.

N. 46, da Delegacia de Polícia de Monte Alegre (acusa o recebimento da circular n. 1, de 14/1/53)—Junte-se ao "dossier".

N. 42, da Prefeitura Municipal de Belém (acusa o recebimento do ofício n. 74, de 5/2/53 sobre a Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata")—Junte-se ao expediente.

N. 109, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (COAP)—(encaminhando cópias das Portarias ns. 46, 49, 50 e 51 de 6/2/53, 52 e 53 de 11/2/53, 54 e 55 de 13/2/53)—Ao G. G.

N. 67, do Departamento de Assistência aos Municípios—comunicando haver designado os contadores Djalma Marques de Carvalho e Alexandre Matias da Silva Santos, para irem, a serviço, ao Município de Breves—Ciente. Arquivar-se.

Boletim:
N. 40, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 20/2/53)—Ciente. Arquivar-se.

Petições:
059—Otoni Soares de Azevedo, sinaleiro de 2.ª classe da D. E. T. (contagem de tempo de serviço)—De acordo. A Polícia Militar.

071—Alvaro Paz do Nascimento (reconsideração de ato)—Informe a Diretoria do Expediente.
01139—Manoel Felix Furtado de Sousa, guarda-civil de 1.ª classe (promoção para Fiscal da G. C.)—Opine o Departamento do Pessoal.

01404—Francisco Petronilo de Mendonça, guarda-civil de 1.ª classe—aposentado (promoção ao posto imediato)—Opine o Departamento do Pessoal.

Ofícios:
N. 1, da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar (convitando S. Excia. o Senhor General Governador para a sessão de posse, a realizar-se no dia 1 de março vindouro)—Ao G. G.

N. 6, do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando o empenho das importâncias de Cr\$ 3.750,00 e Cr\$ 1.500,00 em favor da Inspetoria da Guarda Civil, correspondentes aos duodécimos de janeiro a março vindouro)—A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 1, do Departamento Estadual de Segurança Pública—propondo a nomeação dos cidadãos Raimundo Conceição de Barros Pena e Raimundo Mário Alêm para as funções de motoristas—Encaminhe-se ao Departamento do Pessoal.

N. 72, do Departamento de Assistência aos Municípios—comunicando que a Prefeitura Mu-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

nicipal de São Caetano de Odivelas recolheu diversas contribuições percentuais devidas ao Estado à Coletoria local—Ciente. Agradecer-se, por telegrama, ao Senhor Prefeito Municipal, o pontual cumprimento das obrigações do Município para com o Estado.

N. 7, do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando o empenho das importâncias de Cr\$ 3.750,00 e Cr\$ 2.500,00 em favor da Inspetoria da Guarda Civil, correspondentes aos duodécimos de janeiro a março do ano em curso)—A Secretaria de Economia e Finanças.

Memorandos:
N. 141, do Gabinete do Governador (retorno do guarda-civil Sebastião Argemiro Nunes ao grupo escolar Dr. Freitas)—Ciente. Arquivar-se.

S/N., audiência pública do Gabinete do Governador (sobre uma passagem até Paraíba para o Sr. Antônio da Silva de Oliveira,

residente em Bragança)—Ao G. G.

IMPrensa Oficial

PORTARIA N. 15 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário-diarista, percebendo a diária de Trinta Cruzeiros (Cr\$ 30,00), Moisés dos Santos Oliveira para prestação de serviços nesta Imprensa Oficial, como servente, a contar de 24 do corrente. Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 8 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Sr. José Maria Bomfim de Almeida, contador, padrão R, lotado no Departamento de Contabilidade, para em comissão e fora das horas do expediente, proceder a uma verificação e levantamento das contribuições atrasadas devidas pelo Serviço de Navegação do Estado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devendo, em conclusão, apresentar minucioso relatório acompanhado de uma demonstração das contribuições devidas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, em 25 de fevereiro de 1953

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de E. e Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 26/2/53
Departamento Estadual de Aguas (memorandum de A. Vidigal, desta praça)—Ao Exmo. Sr. General Governador, com o pedido do D. E. A., que esta Secretaria endossa, de vez que se trata de pedido referente a material imprescindível ao ser-

que somente deverão ser atendidos os pedidos que levem o visto do Governador ou do titular desta Secretaria.

Elias de Sousa Lago (solicitando o benefício do descanso semanal remunerado)—A consideração do Sr. General Governador, com o parecer favorável do D. C., que esta Secretaria adota e ratifica.

Pedro Cardoso Júnior (solicitando pagamento de diferença de vencimentos)—Atenda-se. Ao D. D., para pagamento da diferença, após o empenho.

Departamento de Material (remetendo pedido de preço para julgamento)—Aguarde-se a apresentação dos esclarecimentos da firma mencionada.

Africana, Tecidos S/A (solicitando pagamento de fornecimentos). Hilma Batista Arrais, Alceu Cavalcante (pedido de pagamento de gratificação), Fabriciano Batista Ewerton, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade (auxílio de Cr\$ 15.000,00), Nuno Guedes Pereira—Ao D. D., para os devidos fins.

José Soares Maia (solicitando pagamento de vencimentos)—Ao D. C., para dizer sobre a possibilidade de empenho à conta da verba própria da S. O. T. V.

Milton de Sousa Ladisláu (abono de faltas)—Ao Chefe de Expediente, para os devidos fins.

Serviço de Cadastro Rural (faz remessa de dois requerimentos para lavratura de licença para exploração de castanheiras, em Almeirim), N. N. Lima, Bernardo Silva, Clemente M. Dias, Agostinho Araújo, João Carlos Pita & Cia.—Ao Dr. Procurador Fiscal, para exame e parecer.

F. B. Oliveira & Cia., Segismundo Brito, empenho em favor da Imprensa Oficial (para pagamento à Cia. Lex S/A Comércio e Indústria), Silva Santos & Cia. Ltda. (pagamento de fornecimentos ao Departamento de Estatística), folhas de gratificação do mês de fevereiro do Gabinete do Governador, Departamento de Produção (requisição de madeiras), balancete do mês de dezembro do Departamento de Receita—Ao D. C., para os devidos fins.

Educandário Monteiro Lobato (solicitando providências)—Em face da exposição e considerando que o emprêgo da dotação destinada a uniformes não pode ficar sujeito ao regime duodécimo, autorizo a entrega do saldo. Ao D. C., para empenho.

Requisições de Material para os Hospitais de Isolamento, requisição de gêneros para os Hospitais Domingos Freire, requisição de Material para o Departamento de Aguas—Ao D. M., para os devidos fins.

J. Fernandes & Cia.—A R. R., para arquivamento.

Horácio Ferreira dos Santos Bastos, — Ao D. P.
Herdeiros de Dr. Justo Leite Chermont (impôsto terri-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual 260,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios :

Anual 300,00
Semestral 150,00

Exterior :

Anual 400,00

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez . . . 600,00
Página, por 1 vez . . . 600,00
½ Página, por 1 vez . . . 300,00
Centímetros de colunas :
Por vez 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

torial) — Ao D. P., para as devidas anotações.

— José Lemos — A. R. R., para certificar.

— Departamento de Receita (solicitando uma relação nominativa das fianças) — Ao Chefe de Expediente, para informar.

— Francisco Vieira Contente — Arquite-se, uma vez que foram tomadas providências que satisfazem aos interesses da Fazenda Pública.

— Raimundo Moreira de Oliveira — Ao D. P., para dizer.

— Secretaria de Saúde Pública (solicitando providências)

— Ao Dr. Secretário de Saúde Pública, com as informações de D. M.

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 25 de fevereiro de 1953	2.208.110,60
Recda do dia 26 de fevereiro de 1953	414.719,10
SOMA	2.622.829,70

Pagamentos efetuados no dia 26 de fevereiro de 1953 486.555,50

SALDO para o dia 27 de 1953 2.136.274,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 1.290.354,00
Em documentos 845.920,20

TOTAL 2.136.274,20

Belém (Pará), 26 de fevereiro de 1953.

A. Nunes, tesoureiro — Visto João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 26 de fevereiro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã :

Pessola Fixo e Variável ;
Grupos Escolares do Interior e Subúrbios da Capital.

Diaristas e Custeios :

Presidência São José, Imprensa Oficial, Departamento do Material, Matadouro de Maguari, Instituto Lauro Sodré Museu Paraense Emílio Goeldi, Sec. de Obras, Terras e Viação, Departamento

de Educação e Cultura, Serviço de Assistência Social, Posto de Higiene, Serviço de Proteção ao Consumidor e Assistência

Restos a pagar — Exercício de 1952

Hilda Batista Arrais

Fornecedores :

Acilino Ramos, A. Ramos & Cia. Alvaro Ramos & Cia., A. Vidigal Empreendedor Cotônia Indústria e Comércio S.A., D. F. Bastos & Cia. Ltda. Departamento dos Correios e Telégrafos, Duval Sampaio & Cia., E. Pinto Alves & Cia. H. Barra, Indústrias Marinho Jorge S.A., Imprensa Oficial, Lima Irmão & Cia., Nascimento & Cia., Ordem

Ferreira de São Francisco, Pará Telefone Equip. Ltda., Pires Rei & Cia., Pires da Costa & Cia., Russel & Cia., Shell-Mex Brazil Ltda., Silva Lopes & Cia. e The Western Telegraph Company Limited.

Auxílios :

VI Congresso Eucarístico Nacional.

Diversos :

Byington & Cia., Ivan Soares Pimentel, Raimundo Daniel Moura, Rosa Pacheco de Azevedo e José dos Santos Ferraz.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1953

SENTENÇA : — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Prainha, é requerente Lucimar Miranda Coimbra.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais ;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações ;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao requerente ;

Considerando tudo o mais que dos autos consta ;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido, ao requerente, o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-offício", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O., e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 25 de fevereiro de 1953,
(a) **Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves**
Secretário do Estado

SENTENÇA : — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Prainha, é requerente Hilário Mendes Coimbra.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais ;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações ;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao requerente ;

Considerando tudo o mais que dos autos consta ;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido, ao requerente, o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-

offício", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O., e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 25 de fevereiro de 1953,
(a) **Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves**
Secretário do Estado

SENTENÇA : — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Prainha, é requerente Manoel da Silva Corrêa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais ;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações ;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao requerente ;

Considerando tudo o mais que dos autos consta ;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido, ao requerente, o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-offício", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O., e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 25 de fevereiro de 1953,
(a) **Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves**
Secretário do Estado

SENTENÇA : — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Prainha, é requerente Gilberto Lopes Bastos.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais ;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações ;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido, ao requerente, o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-offício", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O., e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 25 de fevereiro de 1953.

(a) Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário do Estado

SENTENÇA: — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Prainha, é requerente Arino Cardoso Castro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido, ao requerente, o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-offício", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O., e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 25 de fevereiro de 1953.

(a) Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário do Estado

SENTENÇA: — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Prainha, é requerente Francisco Belbino da Costa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido, ao requerente, o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-offício", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O., e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 25 de fevereiro de 1953.

(a) Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário do Estado

SENTENÇA: — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Prainha, é requerente Antônio da Costa Monteiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido, ao requerente, o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-

offício", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O., e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 25 de fevereiro de 1953.

(a) Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário do Estado

SENTENÇA: — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Marabá, é requerente Helena Pereira Lôbo e Maria A. Alves Lôbo.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido, ao requerente, o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-offício", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O., e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 25 de fevereiro de 1953.

(a) Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário do Estado

SENTENÇA: — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Juruti, é requerente Ernesto de Carvalho Gouveia.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido, ao requerente, o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-offício", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O., e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 25 de fevereiro de 1953.

(a) Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário do Estado

SENTENÇA: — Refere-se aos autos de medição e discriminação no Município de Curuçá, em que é discriminante Bertino José Pereira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que os pareceres dos Srs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria, são favoráveis à sua aprovação da medição e discriminação feita pelo profissional Claudomiro Belém de Nazaré, no lote de terras em que é discriminante Bertino José Pereira, no Município de Curuçá;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo aprovar o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para expedição do competente Título Definitivo.

S. O. T. V., 25 de fevereiro de 1953.

Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário de Estado

(T. - 4589 - 8, 17 e 27/2 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Iracema de Sousa Oliveira, ocupante do cargo de professor de Educação Física — Padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar "Dr. Freitas", para, dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuel o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 24 de janeiro de 1953. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G. — Dias 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/2).

Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada D. Elza de Jesus da Silva Paes, ocupante do cargo de professor de Educação Física, Padrão G, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar de capital, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativa, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuel o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 3 de fevereiro de 1953. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G. — Dias 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/2).

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Durval de Araújo Gonçalves Filho, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola situada na 20.ª Comarca, 50.ª Térmo 40.º no Município de Óbidos e 131.º Distrito, medindo 5.000 metros de frente e 6.000 m. de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras limita-se pela frente com a margem do rio Curucambá, lado de baixo (Sul) e lado de cima (Norte) com terras devolutas do Estado e aos fundos com o Igarapé da Pedra Branca também terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 7 de fevereiro de 1953. O Oficial classe O. — João Motta Oliveira.

(T. - 4589 - 8, 17 e 27/2 Cr\$ 120,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO
ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIOEscola de Iniciação Agrícola
"Manuel Barata"

I — Torna-se público que se acha aberta na Secretaria desta Escola, pelo prazo de oito (8) dias, a concorrência administrativa para fornecimento de gêneros de alimentação e de outros materiais necessários ao consumo habitual desta repartição nos termos dos artigos 738 e 757 a 763 do Regulamento de Contabilidade Pública da União (Dec. n. 15.738 de 8-XI-1922) e art. 37 do Dec-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940.

II — A inscrição deverá ser feita mediante requerimento dirigido pelos interessados à Diretoria desta Escola, devidamente selado e nele se fará constar a declaração completa de submissão às condições estabelecidas na legislação em vigor devendo os respectivos requerimentos serem acompanhados de: contrato social ou pública forma; quitação dos impostos federais, estaduais e municipais e do último talão do imposto sobre a renda além da prova de quitação dos impostos devidos à Fazenda Nacional por meio de certidões negativas (of. n. 25 de 23-1-1941 do Sr. Ministro da Fazenda).

III — A abertura das posturas será feita no dia cinco (5) de março próximo, às 9,00 horas (oficiais).

IV — Na Secretaria desta Escola localizada na Ilha de Caratêua, distrito de Icoaraci, serão prestados, a quem desejar, os esclarecimentos solicitados.

Secretaria da Escola de Iniciação Agrícola "Manuel Barata", em 23 de fevereiro de 1953. — Hilda da Silva Coutinho, Esc. Cl. "E", Chefe da T. A., Visto: — (a) Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda, Agr. Cl. "K", Diretor (Ext. — Dias 25, 26, 27 e 28/2 e 3/3).

EDITAIS ANONCIOS

CURTUME MAGUARY S/A.

Assembléa Geral Ordinária (1.ª Convocação)

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 9 de março vindouro, às 14 horas, na Vila Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1952, apresentados pela Diretoria e sobre o parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal e afixarem os seus vencimentos.

Vila Maguary, 26 de fevereiro de 1953. — (aa) **Elias Rocha — José O. Reis**, Diretores.
(Ext. — 27|2 — 3 e 8|3|953)

RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S/A.

Ficam à disposição dos acionistas, durante as horas de expediente, no Edifício Bern, 3.º andar, sala 37, onde funciona o escritório do Rádio Clube do Pará, S/A., os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de fevereiro de 1953. — (a) **Edgar Proença**, Diretor Presidente.
(Ext. Dias 27|2 — 3 e 10|3)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ SEGUROS INCENDIO, TRANSPORTES E AEROVIARIOS

Assembléa Geral Ordinária (1.ª Convocação)

Convidamos os Srs. Acionistas da Companhia de Seguros Aliança do Pará para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, que se realizará às quinze horas do dia 16 de março de 1953, à Rua 15 de novembro n. 143, nesta cidade de Belém, com o fim de julgarem as contas relativas ao exercício de 1952 e elegerem os administradores e seus suplentes, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e mais um presidente e dois secretários para a mesa da Assembléa Geral, na forma dos artigos 5.º, 13.º e 20.º dos Estatutos em vigor, tudo de conformidade com o Decreto-lei n. 2.627, de 26

de setembro de 1940.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. — (aa) Os Diretores: **Américo Nicolau Soares da Costa — Antônio Nicolau Vianna da Costa — Paulo Cardoso de Azevedo**.
(Ext. — 27 e 28|2 e 1, 14 e 15|3)

CHAMADA DE EMPREGADO

Fica pelo presente convidado o Sr. Estevam dos Anjos Oliveira, empregado de nosso estabelecimento Olaria Arapiranga, a retornar ao serviço dentro do prazo de oito dias, que abandonou sem causa justificada, sob pena de ser considerado rescindido o seu contrato de trabalho.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. **Industrias Arapiranga Ltda.** — (a) **Frederico Rocha**, Gerente.
(Ext. — Dias 27 e 28|2 e 1|3)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 1953

As 17 horas do dia 21 de fevereiro de 1953, presentes e representados mais do que o número legal de acionistas para que a Assembléa pudesse resolver os assuntos que motivaram a sua convocação, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou para secretariá-la os acionistas Srs. José Manuel Marques Ortins de Bettencourt e Firmo Gomes Pereira da Silva.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente mandou proceder à leitura da ata anterior, que foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

Não havendo expediente a despachar, o Sr. Presidente mandou proceder à leitura do anúncio da convocação, para que os senhores acionistas se inteirassem dos fins da reunião.

Assim, entrando na primeira parte dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou a diretoria a apresentar o seu relatório, que depois de lido, teve aprovação unânime. Foi lido a seguir o parecer do Conselho Fiscal, que do mesmo modo foi aprovado por unânimidade.

Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo preciso para que os senhores acionistas organizassem as suas cédulas para a eleição da diretoria e do Conselho Fiscal no presente exercício.

Reaberta a sessão, foram convidados para escrutinadores os acionistas Srs. Manoel Pereira Feio Ervedosa e Alvaro Coelho de Sousa, que tomando lugar à Mesa, deram início à verificação do número de acionistas que assinaram o "Livro de Presença" com o número de cédulas que entraram na urna, e como se constatasse a sua exatidão, foi iniciada a apuração, que deu o seguinte resultado:

DIRETORIA

Adalberto Mendonça Marques — Presidente, 9.976 votos.

Antônio José Cerqueira Dantas — Diretor, 9.976 votos.

Firmino Ferreira de Mattos — Diretor, 9.976 votos.

Antônio Maria da Silva — Diretor, 9.976 votos.

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 9.976 votos.

Antero Magalhães Ribeiro, 9.976 votos.

José Emílio Leal Martins, 9.976 votos.

Suplentes

Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, 9.976 votos.

João Queiroz de Figueiredo, 9.976 votos.

Orlando Dias Carneiro, 9.976 votos.

O Sr. Presidente, verificando que os trabalhos da eleição decorreram na mais perfeita harmonia e sem reclamação alguma por parte dos presentes, proclamou eleitos para a diretoria e Conselho Fiscal no presente exercício os acionistas acima discriminados, tendo tomado posse imediatamente os que se achavam presentes.

HONORÁRIOS DO CONSELHO FISCAL

Como todos os anos há necessidade de se determinar os seus honorários, o Sr. Presidente pede que os senhores acionistas se manifestem a respeito. Todos foram unânimes em manter os atuais honorários de Cr\$ 250,00 para os efetivos e do mesmo modo

para os suplentes quando em exercício.

Esgotados os trabalhos e nada mais havendo a resolver, o Sr. Presidente concede a palavra a algum dos Srs. acionistas que queira tratar de algum assunto de interesse social, e como nenhum o fizesse, declarou encerrada a sessão, agradecendo a seguir a presença dos Srs. acionistas.

O original desta acha-se transcrita no livro respectivo e assinado por mim, Secretário, e pelos acionistas presentes e representados.

Pará, 21 de fevereiro de 1953. — (aa) **Adalberto de Mendonça Marques**, Presidente; **José Manuel Marques Ortins de Bettencourt**, Firmo **Gomes Pereira da Silva**, Secretários; **Manoel Pereira Feio Ervedosa**, **Alvaro Coelho de Souza**, Escrutinadores; **Antônio José Cerqueira Dantas**, **Firmino Ferreira Mattos**, **Antônio Maria da Silva**, **Alvaro José de Moura**, **Antônio de Castro Marques**, pp. de **Isabel de Mendonça Marques Ortins de Bettencourt**, **José Manuel Marques Ortins de Bettencourt**, **Vicente Izidoro de Almeida Lima**, **Mario Fernandes Pastor**, pp. de **Elisabeth Mendonça Marques Tenreiro**, **Amadeu Augusto Amador**, **Silvério Augusto Amador**, **Armanda Cruz Bela**, **Maria Emilia Amador da Cruz**, **Manoel Amador da Cruz**, **Banco Moreira Gomes S/A.** e **João Pedro Amador Cruz**.

Junta Comercial do Pará

— Esta cópia de Ata em duas vias foi apresentada no dia 26 de fevereiro de 1953 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas folhas de números 251|252 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 77|953, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, **Raimundo Pinheiro Garcia**, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará em Belém, 26 de fevereiro de 1953. — (a) O Diretor, **Oscar Faciola**.

(Ext. — Dia 27|2|953)

CURTUME MAGUARY SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 9 DE MARÇO DE 1953

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos nossos Estatutos, vimos apresentar a essa Assembleia Geral os documentos atinentes ao nosso movimento durante o exercício de 1952. Enfrentando toda a sorte de dificuldades motivadas pela paralisação dos negócios em geral, que se prolongaram por todo o exercício de 1952 e ainda perduram, não desanimamos e, se bem que não nos tenha sido possível apresentar melhores resultados, sentimo-nos satisfeitos em poder, depois de feitas as neces-

sárias deduções para depreciações e retiradas as reservas estatutárias, apresentar um dividendo aos nossos acionistas. Aqui ficamos ao inteiro cargo dos nossos acionistas para quaisquer esclarecimentos de que vierem a desejar.

Maguary, 12 de janeiro de 1953.

Os Diretores:

Elias Rocha

José O. Reis

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

ATIVO		PASSIVO			
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL			
Caixa	122.580,50	122.580,50	Capital	5.000.000,00	
REALIZÁVEL					
Renda	550.000,00		Aumento de Capital	5.000.000,00	
Almoxarifado	1.326.231,50		Fundo de Assistência Social	145.317,40	
Apólices da Dívida Pública	2.000,00		Fundo de Depreciação	1.658.811,30	
Contas Correntes	1.266.484,40		Fundo de Previsão	842.921,10	
Duplicatas a Receber	2.417.012,10		Fundo de Renovação	338.544,90	
Imóveis	216.161,60		Fundo de Reserva	89.128,10	13.074.722,80
Imposto de Renda — Adicional Recuperável	99.568,40		EXIGÍVEL		
Produtos Manufaturados	854.322,00		Bancos Conta Garantida	1.327.907,50	
Produtos em Processo	1.177.799,00	7.909.579,00	Contas Correntes	133.607,70	
IMOBILIZADO					
Construções	2.626.531,40		Dividendos a Pagar	500.000,00	
Corrêias e Transmissões	216.667,00		Duplicatas a Pagar	8.620,70	
Maquinismos e Instalações	2.836.466,00		Obrigações a Pagar — Imposto de Renda	99.568,40	
Móveis e Utensílios	94.914,00		Obrigações a Pagar — Imposto de Renda Acionistas	550.000,00	2.619.704,30
Terrenos	1.592.247,50		CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES		
Veículos e Embarcações	224.000,00		Lucros e Perdas	21.824,30	21.824,30
Vila Operária Maguary	93.266,00	7.684.091,90	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	100.000,00		Acionistas — Ações a Receber	5.000.000,00	
Ações Cativas	172.000,00		Caução da Diretoria	100.000,00	
Ações a Emitir	5.000.000,00		Consignações nas Agências	10.509,00	
Agentes Conta Cobrança	142.277,90		Contratos de Seguro	5.950.000,00	
Agentes C/Consignação	10.509,00		Depositantes de Ações Cativas	172.000,00	
Bancos Conta Caução	2.417.012,10		Endossos para Caução	2.417.012,10	
Bancos Conta Cobrança	32.156,60		Endossos para Cobrança	174.434,50	
Hipotecas	1.175.310,40		Garantias Hipotecárias	1.175.310,40	14.999.266,00
Seguros Contratados	5.950.000,00	14.999.266,00			
	Cr\$	30.715.517,40	Cr\$	30.715.517,40	

CURTUME MAGUARY SOCIEDADE ANÔNIMA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Gerais, Impostos, Comissões, Seguros, Honorários, Ordenados e outros gastos	1.689.956,30	Lucros na Conta Produtos Manufaturados	2.236.171,50
Depreciação de Móveis e Utensílios	9.491,40	Rendas Diversas	65.556,50
Fundo de Assistência Social	32.614,00		
Fundo de Previsão	32.614,00		
Fundo de Renovação	32.614,00		
Fundo de Reserva	32.614,00		
Dividendos a Distribuir — 10%	500.000,00		
Saldo para o exercício de 1953	21.824,30		
Cr\$ 2.351.728,00		Cr\$ 2.351.728,00	

Raul Franco — CRC n. 393

Os Diretores:
Elias Rocha /
José O. Reis

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Curtume Maguary S/A, representado pela unanimidade dos seus membros efetivos, abaixo assinados, tendo examinado o balanço, conta de lucros e perdas e relatório da Diretoria referentes ao exercício de 1952, e conferida a caixa social, cujos valores foram encontrados exatos, é de parecer que ditos documentos estão em

condições de ser aprovados pela Assembléia Geral, bem como os dividendos propostos pela Diretoria.

Belém, 15 de janeiro de 1953.

(aa) Antônio José Cerqueira Dantas

José Maria de Sá Ribeiro

Octávio Augusto de Bastos Meira

(Ext. — 27|2)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE
DO PREFEITO
ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.858
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc. e,
Considerando que o 1.º Sargento Nélio Ferreira de Oliveira, do Corpo Municipal de Bombeiros, acha-se incapacitado definitivamente para o serviço, conforme ficou constatado em laudo pericial de acidente de trabalho, fornecido pelo legista Dr. José Maria Cavaleiro de Macedo e pelo Dr. Clodomir de Mendonça Maroja;
Considerando que o referido graduado foi acidentado quando estava no exercício de suas funções, por ocasião do incêndio

que se verificou no jornal "Folha do Norte",
DECRETA:
Artigo único. Fica reformado no posto de Subtenente, o 1.º Sargento Nélio Ferreira de Oliveira, do Corpo Municipal de Bombeiros, de acordo com a letra a) do art. 261, combinado com a mesma letra do § 1.º, do mesmo artigo, da Lei Municipal n. 1.372, de 14 de agosto de 1951, com os vencimentos integrais do posto, ou sejam hum mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00) mensais, num total de dezoito mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 19.200,00) anuais, conforme preceitua a letra a) do art. 279, da citada Lei.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATO N. 4|53

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, do Regulamento da Secretaria,
Resolve, nos termos dos arts. 43 e 45, do citado Regulamento, combinado com o § 2.º, do art. 89, do Decreto-lei n. 4151, de 28-10-42, designar o funcionário Raimundo Cavaleiro de Macedo, ocupante efetivo do cargo de Redator de Debates, padrão T, para substituir o Chefe da Seção Legislativa, prof. Clovis Silva de Moraes Rego, ora posto à disposição do Executivo Municipal, enquanto durar o impedimento do mesmo servidor.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Belém, em 20 de fevereiro de 1953.

Raymundo Magno
Presidente

ATO N. 5|53

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, do Regulamento da Secretaria,
Resolve, nos termos dos arts. 43 e 45, do citado Regulamento, combinado com o parágrafo 2.º, do art. 89, do Decreto-lei n. 4.151, de 28-10-1942, designar a funcionária Solange Maltez Henriques, ocupante efetiva do cargo de Contabilista, padrão U, da Secretaria deste Legislativo, para substituir o Chefe de Seção Administrativa, Sr. Francisco Xavier da Cunha Tembra, ora licenciado, enquanto perdurar o seu impedimento.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Belém, em 20 de fevereiro de 1953.

Raymundo Magno
Presidente



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1953

NUM. 3.792

EXPEDIENTE DE 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 1953

Juizo de Direito da 1.^a vara, ac. pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Juizo de Direito da 3.^a Vara
Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Escrivão Lobato:

Inventário de José Joaquim da Silva Vieira — Deferiu o pedido de Maria Júlia da Silva Vieira.

—Testamento de Estrela Pinto Ferreira — Mandou seja cumprido o disposto no art. 528, do C. P. Civil.

Escrivão Leão:

Despejo: A., Alice Freire Boulhosa; R., Sancho Mesquita — Julgou procedente a ação.

—No requerimento de Guilherme Macedo de Azevedo Vasconcelos — Digam os interessados.

Escrivão Maia:

Inventário de Maria Alice Pereira Rufino — Julgou o cálculo.

Escrivão Pêpes:

Ação ordinária: A., Produtos Vitória, Ltda.; R., Heli da Fonseca Rocha — Julgou procedente a ação.

—No requerimento de Antônio Pinto Cota — Deferido.

—Inventário de Antônio José Sfair — Mandou sejam lavradas as folhas de pagamento.

—No requerimento de Adélio Dias Maia — Conclusos.

Juizo de Direito da 4.^a vara, ac. pelo titular da 5.^a

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA
Inventário de Amélia Viana e Silva — Em declarações finais.

—Despejo: A., Lidia Ledo; R., Hermógenes Ribeiro — A conta.

—No requerimento de Luiz Gonzaga Baganha — Mandou tomar por termo.

—Inventário de Eduardo da Silva Flores — Em declarações finais.

—No requerimento do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Deferido.

Juizo de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Alimentos: A., Maria Merce-

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

des da Silva; R., Valdemar Hemetério da Silva — Designou o dia 6 de março p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Desquite litigioso: A., Fernando da Silva; R., Juane Barros da Silva — Digam os interessados.

—Alimentos: A., Virgina Rodrigues Branco; R., Domingos Rodrigues Branco — Marcou o dia 28 de fevereiro às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Investigação: A., Duquecias Corrêa de Brito; R., João Rodrigues da Costa — Idem, idem, dia 11 de março p., às 10 horas.

—Idem por Maria de Nazaré Lima contra Abílio Soares da Silva — Idem, idem, dia 10 de março, às 10 horas.

—Alimentos: A., Maria José de Jesus dos Santos; R., Deoclécio Lopes dos Santos — Idem, dia 9 de março, às 10 horas.

—Desquite litigioso: A., Maria da Costa Nascimento; R., Paulo Gomes do Nascimento — Idem, dia 5 de março, às 10 horas.

—Alimentos: A., Esmeralda Barbosa de Lima; R., Joaquim Barbosa de Lima — Idem, dia 4 de março p., às 10 horas.

—Idem por Maria Soares de Sousa contra Francisco Pereira de Sousa — Idem, idem, dia 27 do corrente, às 9 horas.

—Idem por Dona Astrolina Rodrigues Feio de Araújo contra Demétrio Acácio de Araújo — Idem, dia 4 de março, às 9 horas.

—Idem por Maria Perpétua Rosa Faro contra Valentim Matias da Conceição — Idem, dia 2 de março, às 10 horas.

—No requerimento de Djalma da Mota Oliveira — Deferido.

—Idem de Antônio de Oliveira Viana — Deferido.

—Desquite amigável: Requerentes, José Ferreira da Silva e Zenir Sousa da Silva — A conta.

Juizo de Direito da 6.^a Vara
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Inventário de Lidia da Silva Ramos — Julgou o cálculo.

Arrolamento de Rogaciano

Francisco — Digam os interessados.

—Cancelamento de registros: Requerente, Otávio Augusto Pereira de Macedo — Indeferiu o pedido de entrega de documentos.

—Comisso: A., Prefeitura de Belém; R., Joaquim Soares — Em especificação de provas.

—Retificação: Requerente, Aureliano Augusto de Albuquerque — Mandou justificar.

—Inventário de Elisia Amendo Bonzon — Digam os interessados.

—No requerimento de Benarrós & Irmão — Conclusos.

—Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura contra Ovidio Bastos & Cia., Eduardo Peres Boulhosa, Neide Cotrim Silva, Lauro Franco e Guiomar Miranda.

—Idem contra Eliza Barbosa Henriques, Manoel Tavares da Silva, Luiz Carlos e Maria Alice da Silva Braga, Etelvina C. Guimarães, Pedro Acatauassu Nunes, Helena C. Araújo, Antônio Gomes Ribeiro, Vicente Pontes Tavares, Antônio Emílio V. de Barros, herdeiros de Napoleão S. de Oliveira, Fraga de Castro, Clarinda P. Abdon, Antônio Gomes Ribeiro, Sociedade Beneficente Coração de Jesus, Israel Diniz, Milton Pinto Mendonça, Júlio Pontes e Virgílio H. Muller.

—No ofício do Banco Nacional Ultramarinho — Mandou juntar.

—No requerimento de Jean Maria Alphonse Engelhard Bonnetterre — Mandou juntar.

—Deferindo os registros pedidos por Diamantino Ventura Coelho, Onofre Marques Ribas, Manoel Gomes da Silva, Maria de Nazaré Petilo, Severino Gomes dos Santos, Francisco Juvenal Ferreira, Maria da Silva Nesis, Helena Farias, Maria Gonçalves, Zulima Oliveira Cruz, Valdomiro Moraes, Raimundo Vasques, Maria Ferreira Costa, Maria de Nazaré Moraes, Raimundo Nonato Oliveira Santos, Josefa Santos Ferreira, Raimundo Feio e Macário Ferreira Dalmácio.

—Ação executiva: A., An-

tônio Afonso de Matos; R., Lino Rodrigues Mongão — Mandou citar.

—No ofício de n. 120, do Departamento do Pessoal — Mandou juntar.

—No requerimento de Nélio Geraldo Bordalo — Conclusos.

—Idem da Prefeitura de Belém — Conclusos.

—Mandando citar, a requerimento da Fazenda Estadual, Maria dos Anjos Ferreira Jorge, para dar bens a inventário por morte de Madalena Ferreira Jorge.

—Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura contra Ana Camisão, Benigno Martins, Otávio Viana, Oscar Ramiro do Nascimento, Scila de Nazaré Silva Fecuri, José da Silva Oliveira & Cia. e Adriano Pimentel.

Juizo de Direito da 7.^a Vara

Juiz — Dr. JÚLIO FREIRE GOU-

VEA DE ANDRADE

No requerimento de Raimundo Sabaa Srur — Deferido.

10
—Idem de Armandina Ribeiro de Miranda — Venha nos autos.

—Idem de Júlia Costa Trindade — Idêntico despacho.

—Idem de Cecília de Brito Fontes — Mandou notificar.

—Inventário de Maria Pereira de Carvalho — Em avaliação.

—Ação executiva: A., Africana, Tecidos S. A.; R., O. L. de Oliveira — Homologou a assistência da ação.

—No requerimento de Maria José Pontes dos Santos — Conclusos.

—Inventário de José Alves de Sousa Azevedo — A conta.

—No requerimento de Adriano Nunes dos Santos — Mandou

citar.

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Galvão Edmeas Martins e Dona Maria da Ciência Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à estrada de Sacramento, Vila Gastão, 2, filho de José Galvão e de Dona Raimunda Edmeas Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à estrada de Sacramento, Vila Gastão, 2, filha de Francisca Maria Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. — 4647 — 21 e 28/2 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel da Costa Azevedo e a senhorinha Thereza Rocha de Britto.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, torneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Barão do Triunfo, 423, filho de Antônio Reis de Azevedo e de Dona Mercedes Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 1209, filha de Isaac de Sousa Brito e de Dona Zeferina Rocha de Britto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. — 4648 — 21 e 28/2 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Rodrigues da Cunha e Dona Luiza Ribeiro de Vasconcelos.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 3 de outubro, 6, filho de Raimundo Rodrigues da Cunha e de Dona Emília Rodrigues da Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 3 de outubro, 6, filha de Casemiro Ribeiro Sena de Vasconcelos e de Dona Deolinda Ribeiro de Vasconcelos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. — 4649 — 21 e 28/2 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Julio da Fonseca e a senhorinha Dora Esteves Nunes.

Ele diz ser solteiro natural do Pará advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Braz de Aguiar, 290, filho de Luiz Julio da Fonseca e de Dona Maria do Carmo Fonseca.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à

cidade desta cidade e residente à Travessa Quintino Bocaiuva, 490, filha de Antônio Luiz Nunes e de Dona Maria Prazeres Esteves Nunes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. — 4645 — 20 e 27/2 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Izidório Dantas Bezerra e a senhorinha Lucymar Alves de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Anhangá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Miguel, 1482, filho de Antônio Dantas Bezerra e de Dona Maria Senhorinha Dantas.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-Assú, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Caripunas, 1770, filha de David Alves de Sousa e de Dona Amélia Faustina de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. — 4646 — 20 e 27/2 Cr\$ 40,00)

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu Moisés Monteiro Junquilha, Escrivão do Registro Civil de nascimento, casamentos e óbitos da Vila Lauro Sodré, por nomeação legal etc.

Faço saber que estão se habilitando para casar Orlando Cardoso de Freitas e Maria Pinto Monteiro.

Ele diz ser paraense, solteiro, cobrador de ônibus, de 22 anos de idade e nascido no dia 21 de março de 1931, na Maternidade do Hospital de Caridade em Belém, município do mesmo nome, sabe ler e escrever, filho de Dona Firmiana Cardoso de Freitas paraense, solteira, doméstica, domiciliada e residente na Comarca de Belém, deste Estado.

Ela diz ser paraense, solteira, lavradora, de 22 anos de idade, nascida no dia 24 de dezembro de 1930, no lugar Água Boa, deste município, sabe ler e escrever, filha legítima de Teodomiro da Paixão Monteiro, já falecido e de Dona Alzira Pinto Monteiro, paraense, viúva, lavradora, domiciliada e residente no dito lugar, deste município.

Dado e passado nesta Vila Lauro Sodré, em 25 de fevereiro de 1953, e publicado pela imprensa e DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará. Eu, Moisés Monteiro Junquilha, escrivão de casamentos, o escrevi, dato e assino.

Vila Lauro Sodré, 25 de fevereiro de 1953. — Moisés Monteiro Junquilha. (T. — 4704 — 27/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA
Hasta Pública segunda (2.ª) Praça O Dr. João Bento de Sousa, Juiz de Direito da 2.ª Vara, no exercício cumulativamente da 1.ª Vara privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que, no dia 19 de março do ano corrente, às 10 horas da manhã, no Palacete do Estado (For-

rum), irá a público pregão de venda e arrematação com abatimento legal de (20%), o imóvel abalço descrito pertencente à herança de Olinda Aives de Castro, da qual é inventariante Dona Maria Augusta dos Prazeres, pela Assistência Judiciária.

DESCRIÇÃO:

Barraca em forma de Chalé, sita nesta cidade, à Avenida Ceará, trecho compreendido entre a Segunda Travessa de Queluz e um igapó, coletado sob número quatrocentos e dez (410) do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel número 404 e de outro lado com o imóvel n. 412, ambos de propriedade de quem de direito, edificada em terreno pertencentes à terceira com os característicos que se seguem: construção antiga, terra, servida por uma porta de entrada e por duas janelas de frente e constituída de cinco dependências de chão batido e os aparelhos sanitários externos e separados. Com as paredes de tabique e enchimento, coberta de palhas de ubussú, em mal estado de conservação e situada em local não considerado bom, foi avaliada em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), que com o abatimento de 20% por cento fica em quatro mil cruzeiros... (Cr\$ 4.000,00).

Quem pretender arrematar a aludida barraca acima descrita, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarado, a fim de darem seus lances ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, não sendo aceito fiador, arreas e pagará também as comissões do porteiro, do escrivão, custas e as respectivas cartas de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sala de Juízo, no lugar do cartório, e por cópia publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, pela prazo de três vezes, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência, pelo menos de dez (10) dias, e a terceira no dia da venda, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 1953. Eu, Moacyr Uberaldo Ribeiro Santiago, escrivão do feito, este mandei datilografar, subscrevi e assino. Belém, 28 de fevereiro de 1953. — Moacyr Uberaldo Ribeiro Santiago. — (a) João Bento de Sousa. (G. — Dias 27/2 — 9 e 19/3)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: — Antônio de Assis Rodrigues Clémio Pereira Tavares, Francisco Jucá Nascimento, José Alcantrara Lima, Josué Mariano Gomes, Mininito Alves Amaro, Raimundo Eulálio Pereira Paes, Walther Benedito Coêlho, Teotônio Fernandes e Zacarias Nicolau de Carvalho, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do presidente da mesa receptora os eleitores: — Alberto José Leoncio, portador do título n. 997; Armando Dantas Dias, portador do título n. 14.169; Edgar Gonçalves Chaves, portador do título n. 2.054; Eduardo Vaz, portador do título n. 26.480; Heretiano Caldas Lins, portador do título n. 32.752; José Daniel de Sousa, portador do título n. 31.331; Me-ton Rabelo Cruz, portador do título n. 27.164 e Thomaz Santos de Moraes Rêgo, portador do título n. 3.651. E, para constar, mandei passar o presente Edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 25 de fevereiro de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Ferdinando Guilherme, Glória Gonçalves Monteiro, Ivette Teixeira de Medeiros, Laurenio Rodrigues, Torres, Marielza Araújo

Vicente e Rubem Lins de Albuquerque. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral

Pedido de transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona o eleitor Waldemiro Calisto Gomes, inscrito na 25.ª Zona — Capanema. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral Retificação de nome e estado civil.

Faço saber a quem interessar possa que a eleitora Guilomar Sampaio de Sousa, portadora do título n. 4.972, requereu a este Juízo, retificação de seu nome e estado civil. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral

Substituição de título e retificação idade

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor Mário da Silva Pariljós e retificação de idade. E, para constar, mandei passar o presente Edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 25 de fevereiro de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.